

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Feira de Santana – Bahia, por seu presidente Antônio Tadeu Soares Cedraz, vem a público informar que defende o PRINCÍPIO DA UNICIDADE SINDICAL, previsto na Constituição Federal e que não apoia qualquer movimento em contrário, entretanto, o momento para a devida impugnação da fundação do novo sindicato deverá ser quando do pedido de registro perante o Ministério do Trabalho, conforme Portaria nº 1.486 de 03 de junho de 2022. Não participo e não participarei de quaisquer atos contrários aos interesses dos comerciários, ademais na referida assembleia se a diretoria do SECOFS estivesse presente poderia evitar a fundação da entidade, todavia a providência de impugnação poderá ser adotada no momento próprio.

Feira de Santana-Ba. 17 de Janeiro de 2022.

Antônio Tadeu Soares Cedraz  
Presidente do SECOFS